



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5694/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de março de 2024.

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01 – CONCAMPUS/2024**

Trata sobre alteração da estrutura organizacional do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul**, Cristiano Antonio Pochmann, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 169 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 17, seção 2, considerando:

- I – a necessidade de atendimento às novas demandas surgidas em razão de uma nova configuração da gestão do Campus Santa Rosa do Sul;
- II – o Memorando Eletrônico nº 13/2024-DAP/SRS, de 07/03/2024;
- III – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Extinguir, a partir de 13/03/2024, a função gratificada de código FG 05 de Assessoria de Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

**Art. 2º** – Criar, a partir de 13/03/2024, a função gratificada de código FG 05 Assessoria de Compras e Licitações do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, vinculada à Coordenação de Compras e Licitações do IFC Campus Santa Rosa do Sul.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste Campus.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:20)*

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5694**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **5cf803a715**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5695/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de março de 2024.

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS  
SANTA ROSA DO SUL**

**FUNÇÃO: ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – Código: FG 05.**

- I. Planejar, organizar, executar e controlar os trabalhos da assessoria;
- II. Assistir o Coordenador de Compras e Licitações em assuntos de natureza técnica sob sua competência;
- III. Analisar documentos diversos referentes a área de compras e licitações;
- IV. Providenciar a abertura e instrução de processos de Compras e Licitações.
- V. Propor ações referentes ao planejamento, organização, execução e controle de ações da Coordenação de Compras e Licitações em consonância com o planejamento estratégico, plano de desenvolvimento institucional e outros instrumentos legais;
- VI. Pronunciar-se, quando solicitado pelo (a) Coordenador (a) de Compras e Licitações, quanto a assuntos inerentes a Coordenação;
- VII. Requisitar e conservar materiais necessários às atividades de assessoria;
- VIII. Participar de reuniões sobre assuntos inerentes a Coordenação de Compras e Licitações, quando solicitado pelo (a) Coordenador (a) de Compras e Licitações;
- IX. Prestar informações à comunidade e a fornecedores sobre assuntos de sua competência;
- X. Desempenhar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade que lhe forem atribuídas pelo (a) Coordenador (a) de Compras e Licitações;
- XI. Atender as demandas da Coordenação de Compras e Licitações;
- XII. Participar das atividades planejadas pelo Campus do Instituto Federal Catarinense;
- XIII. Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela Direção.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:20)*

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.001124/2024-83

tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **ef4eff0901**